



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT
RUA XINGÚ, Nº 264 - INTERVENTORIA
SANTARÉM-PA
CNPJ Nº 05.182.233/0011-48

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES E RODADA DE LANCES DO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2015 - SMT**

Ao trigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e quinze, às nove horas e cinco minutos na sala de licitações da SEMPLAN, reuniu-se o Sr. Pregoeiro do Município e sua Equipe de Apoio designados pela Portaria nº. 001/2015 de 02/01/2015, para em atendimento às disposições contidas no Decreto nº. 3555/2000, e a Lei 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº. 01/2015-SMT, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, conforme Termo de Referência. Registra o Sr. Pregoeiro a presença da acadêmica do Curso de Direito do CEULS/ULBRA Jessica Luana dos Santos Azevedo. Inicialmente em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Sr. Pregoeiro abriu a sessão procedendo ao credenciamento do interessado, conforme quadro demonstrativo abaixo:

PARTICIPANTES CREDENCIADOS	
EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE
FAROL SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA CNPJ: 01.292.729/0001-41	FERNANDO ALVES CARREIRA CNH: 03428639569

A seguir foram recebidos os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação. Após essa fase, o Sr. Pregoeiro deu início a fase competitiva, na qual consultou a empresa participante resultando na seguinte oferta de lances.

RODADA DE LANCES DO LOTE 01

RODADA	FAROL SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
01	1.438.150,00
02	1.200.000,00
03	750.000,00

ARREMATANTE: FAROL SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA COM R\$- 750.000,00

Registra o Sr. Pregoeiro que o preço ofertado pela licitante encontra-se muito acima do preço médio cotado pela Secretaria, **rejeitando** o preço praticado na sessão. Alega o licitante que não poderá baixar o preço praticado pois considera os custos com a implantação da sede da empresa no Município mesmo após inúmeras tentativas por parte do Sr. Pregoeiro para reduzir o valor apresentado. Encerrada a rodada de lances o Sr. Pregoeiro passou a abertura do envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em análise da documentação apresentada percebe-se que a empresa FAROL SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA, atendeu às exigências do instrumento convocatório no que se refere à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira, quanto a qualificação técnica é observado que a empresa atende o que declina o instrumento editalício, decidindo o Sr. Pregoeiro HABILITA-LA. Decide o Sr. Pregoeiro encaminhar os autos do procedimento a Autoridade Superiora para declinar pela aceitação dos preços praticados na sessão e para os ulteriores de direito. Declina o licitante habilitado na sessão do direito de interpor recurso. Como nada mais havia a ser tratado o Sr. Pregoeiro mandou encerrar a sessão às 9 horas e 45 minutos e lavrar a respectiva ata, que depois de lida vai por todos assinada. Ciente todos os presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT
RUA XINGÚ, Nº 264 - INTERVENTORIA
SANTARÉM-PA
CNPJ Nº 05.182.233/0011-48

Roberto César Lavor dos Santos
Pregoeiro do Município

Aldoêmia Regis Corrêa
Equipe de Apoio

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Equipe de Apoio - SMT

Tatiana Medeiros Rocha
Representante da SMT

FAROL SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
Fernando Alves Carreira